ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO

Em 23 de dezembro de 1 964.

LEI Nº 663, DE 23 DE DEZEMBRO DE 1 964.

Revoga a Lei Municipal nº 319, de 15 de junho de 1 956.

MILTON LINN MOLINOS, Prefeito Municipal de Sant'Ana do Livramento.

FAÇO saber, em cumprimento ao dispôsto no artº 50,- inciso II, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artº 1º - Fica revogada a lei Municipal nº 319, de 15 de junho de 1956, que altera a redação de dispositivos da Lei Municipal nº 169, de 12 de janeiro de 1953.

Artº 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigôr na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 23 de dezembro de 1 964.

(As.) Milton Linn Molinos
Milton Linn Molinos
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

(As.) Clóvis Lopes de los Santos
Clóvis Lopes de los Santos
Secretário

Scanned by CamScanner